

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 13 de 11 de 1995  
Esq. da Av. ...  
Secretaria de ...

# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2039 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995.

**EMENTA:** Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de CONJUNTO ASSUNÇÃO, o Conjunto situado nas Quadras B, G a M, F, ladeando a Av. Ministro Colombo de Souza, no Loteamento Parque Aeroporto, no Bairro Pedrinhas.

Art. 2º - A presente LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) de novembro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho  
Prefeito Municipal